

PORTARIA Nº 115/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 49, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 1.535/2005, que menciona a formação de "Comissão de Acompanhamento e Coordenação da Construção do Parque da Feira de Confecção do Município de Santa Cruz do Capibaribe;

RESOLVE:

I - **NOMEAR** os membros abaixo relacionados, que foram indicados pelas instituições governamentais e não governamentais, para fazerem parte da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Parque de Feiras Moda Center Santa Cruz.

Representantes do Gabinete do Prefeito:

1. Titular: Eliel Antônio da Silva
2. Suplente: Letícia Isabele Estevam da Costa

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo:

1. Titular: Maria Clara Aragão
2. Suplente: Luciano José de Souza

Representantes da Receita Municipal:

1. Titular: Paulo Fernando do Nascimento
2. Suplente: Edinaldo de Lima Souza

Representantes da ASCAP

1. Titular: Aurimendes Dunda Ferreira
2. Suplente: Wanderson Rodrigo Marques Bezerra

Representantes da CDL

1. Titular: Bruno Bezerra de Souza
2. Suplente: Fábio Lopes da Silva

Representantes da Câmara de Vereadores

1. Jessyca Monica de Lima
2. José Vando Bruna



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito



Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da
Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 21/03/2024.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022